



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00382 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 051/2014
- Decreto nº 108
- Decretos Nº 104 e 105/2014.
- Portarias nº 211 a 216/2014.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 -
A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 09:30 hs do dia 05/01/2015, Pregão Presencial, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO A PREÇO DE À VISTA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 108

de

19 de dezembro de 2014

Decreta recesso natalino nas Secretarias e demais unidades da Administração direta do Município, no período que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, I, b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Decretar recesso nas repartições públicas municipais no período de 23 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2014 e de 31 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, pelas festividades alusivas ao *natal e réveillon*.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos serviços essenciais do Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) iluminação pública;
- b) serviços de urgência médica;
- c) distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) cemitério

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 104

de

11 de Dezembro de 2014

“Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boa Vista do Tupim, do Estado da Bahia no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do dispositivo da Lei nº 615 de 20 de Outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Boa Vista do Tupim, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º - Compete ao CONSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º: O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 26 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 615, de 20 de Outubro de 2014.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os Secretários Municipais:

- a)** Representante da Secretaria de Assistência Social
- b)** Representante da Secretaria de Saúde
- c)** Representante da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- d)** Representante da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
- e)** Representante da Secretaria de Finanças e Planejamento

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em reunião pública convocada especificamente para este fim, conforme critérios de indicação estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou quando da não realização da mesma, os critérios devem ser definidos na referida reunião.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito, obedecendo o quanto previsto no parágrafo 2º do artigo 3º.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º - O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Prefeito, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo;

Art. 6º - O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência
- III - Secretaria Geral;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria Geral

Art. 7º - O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º - Ao Presidente incumbe:

- I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
- II - representar externamente o CONSEA Municipal;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral; e
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º Compete à Secretaria Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência Social de Boa Vista do Tupim será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

- I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
- III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
- IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;
- VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria Executiva:

- I - assistir o Presidente e o Secretário Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
- II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
- III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Ficam revogados os decretos (caso existam decretos a revogar)

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
11 de Dezembro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 105

de

12 de Dezembro de 2014

“Cria no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do dispositivo da Lei nº 615 de 20 de Outubro de 2014,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com o Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional - GGSAN e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº 104/2014 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

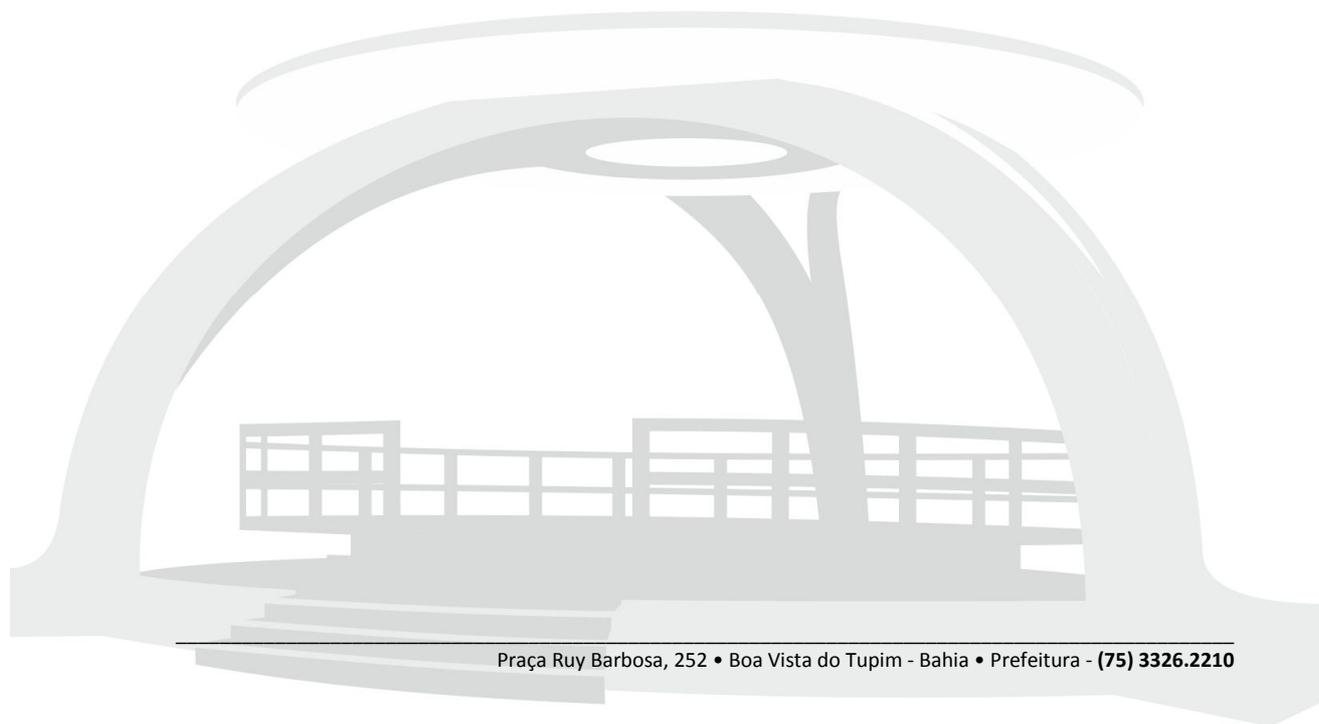
Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
12 de Dezembro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PARA VOCÊ SEMER MELHORES

PORTARIA Nº. 211, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Boa Vista do Tupim, mais precisamente em seu artigo 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Sr. **JUCINÉSIO BARRETO BARBOSA**, matrícula nº 855, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **Licença Prêmio**, a partir do dia **01.12.2014 a 01.03.2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de dezembro de 2014.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº. 212, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JUTAÍ OLIVEIRA DE ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de dezembro de 2014.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº. 213, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JURANDIR DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 1º de novembro de 2014, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de dezembro de 2014.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº. 214 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROSALVO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na secretaria municipal de saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de dezembro de 2014.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**PORTARIA Nº. 215, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, no seu art. 92;

CONSIDERANDO os planos de férias das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do quadro de pessoal deste Município, referente ao período aquisitivo 2014 para concessão de férias em 2015, obedecendo à lista abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MÊS
01	Abelita Souza de Almeida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
02	Abgaildes Gomes Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Setembro
03	Adailton Medrado dos Santos	Jardineiro	Maio
04	Adalgisa Carlos Guimarães Sousa	Professora Não Licenciada	Janeiro
05	Adauto Pereira Rocha	Técnico em Enfermagem	Janeiro
06	Adelaide Carlos de Brito	Professora Licenciada	Janeiro
07	Adelson Rodrigo P. dos Santos	Agente C. de Saúde	Novembro
08	Ademário Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Abril
09	Adenira Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
10	Adineuza de Jesus Alves	Gari	Maio
11	Adjai Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	Setembro
12	Adson Hungria Fraga	Gari	Janeiro
13	Agenario Gino dos Santos	Gari	Janeiro
14	Agenilda de Jesus Dias	Professora Licenciada	Janeiro
15	Aida Lopes Leão	Professora Licenciada	Janeiro
16	Ailla Igaiara Pedreira Oliveira	Diretora Escolar	Janeiro
17	Ailton Gomes dos Santos	Continuo	Dezembro
18	Ailton Lopes Leão	Agente C. de Saúde	Agosto
19	Ailton Pereira dos santos	Motorista	Dezembro
20	Alana Lopes dos Santos	Professora Não Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

21	Alice Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
22	Aline de Freitas Lopes Pinheiro	Professora Licenciada	Janeiro
23	Aline Nery Moreira	Professora Licenciada	Janeiro
24	Aline Oliveira Rodrigues	Professora Licenciada	Janeiro
25	Aline Santos de Souza	Professora Licenciada	Janeiro
26	Alzira da Silva Oliveira	Gari	Janeiro
27	Amando de Araujo Filho	Motorista	Outubro
28	Amando Pinto Amorim	Gari	Janeiro
29	Ana Amélia Costa Amorim	Agente C. de Saúde	Abril
30	Ana Angélica Bispo Fonseca	Professora Licenciada	Janeiro
31	Ana Claudia Nunes Amorim	Professora Licenciada	Janeiro
32	Ana Cristina de Sousa Santana Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
33	Ana Fábila Carneiro dos Santos Matos	Professor Licenciado	Janeiro
34	Ana Lucia de Santana Macedo Pires	Professora Não Licenciada	Janeiro
35	Ana Lucia de Jesus Santos	Gari	Maio
36	Ana Lúcia Nery Moreira Gracino	Professora Licenciada	Janeiro
37	Ana Márcia da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Novembro
38	Ana Maria de Souza Paim	Auxiliar de Serviços Gerais	Setembro
39	Ana Martha Santos de Sena	Professora Licenciada	Janeiro
40	Ana Paula dos Santos Vieira	Professor Licenciada	Janeiro
41	Ana Paula Maria de Jesus Moreira	Professor Não Licenciada	Janeiro
42	Ana Rita Santos Gomes	Professora Licenciada	Janeiro
43	Ana Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
44	Anailza de Souza Ferreira	Agente C. de Saúde	Dezembro
45	Anailza Ferreira Santos Barbosa	Conselheira Tutelar	Fevereiro
46	Analice Aragão dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
47	Ananias Barros da Silva	Agente C. de Saúde	Novembro
48	Antonia Maria Silva de Souza	Gari	Janeiro
49	Antoniedes Silva de Oliveira	Pedreiro	Novembro
50	Antonio Alves Vieira	Gari	Junho
51	Antonio Carlos Alves de Oliveira	Jardineiro	Agosto
52	Antonio Evangelista Silva Trabuco	Motorista	Janeiro
53	Antônio Fernandes Oliveira	Professor Licenciado	Janeiro
54	Antonio Jorge da Silva	Guarda Municipal	Janeiro
55	Antonio Longuinho Neto	Professor Não Licenciado	Janeiro
56	Antonio Raniele Silva Trabuco	Encarreg. de Abast. de Água	Agosto
57	Araci Barbosa Santana	Professora Licenciada	Janeiro
58	Aucileide Bilhão Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
59	Aurea Nivia Barreto dos Santos	Assistente Administrativo	Fevereiro
60	Benicia Francisca da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
61	Benilda Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
62	Berenice Souza de Oliveira Andrade	Professora Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

63	Caciane dos Santos Almeida	Agente C. de Saúde	Junho
64	Cacilândia Alves de Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
65	Caliana Macedo dos Santos Lima	Professora Não Licenciada	Janeiro
66	Carla Patrícia Alves dos Santos Queiroz	Professora Licenciada	Janeiro
67	Carla Sheila Carneiro dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
68	Carla Virginia Lopes Santos Almeida	Professora Licenciada	Janeiro
69	Carlito Alves Medrado	Guarda Municipal	Dezembro
70	Carlos dos Santos Silva	Professor Licenciado	Janeiro
71	Caroline Santana Lima	Professora Licenciada	Janeiro
72	Cascinete Brito da Silva Araújo	Professora Licenciada	Janeiro
73	Cássia Narayana Dias de Souza	Professora Licenciada	Janeiro
74	Celina Gonçalves de Almeida	Agente C. de Saúde	Março
75	Charles dos Santos Pereira	Guarda Municipal	Julho
76	Cibele Pinho da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
77	Cícera Trapiá dos Santos Silva	Professora Licenciada	Janeiro
78	Cícero dos Santos Silva	Motorista	Janeiro
79	Cintia Soares dos Santos	Agente C. de Saúde	Novembro
80	Cira Silva Souza	Professora Licenciada	Janeiro
81	Ciro Souza Pedra	Professor Licenciado	Janeiro
82	Clarice Teixeira da Silva	Professora Não Licenciada	Janeiro
83	Cláudia de Almeida Mendes	Professora Licenciada	Janeiro
84	Claudinelia Santos Lima Pereira	Professora Licenciada	Janeiro
85	Claudionice Silva dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
86	Clebiana Nascimento Leite P. de Sá	Professora Licenciada	Janeiro
87	Cledson Silva Farias	Motorista	Janeiro
88	Cleide Leia Silva Cerqueira	Professora Licenciada	Janeiro
89	Cleide Nascimento Leite Silva	Professor Licenciada	Janeiro
90	Cleidiana Silva dos Santos	Professora Não Licenciada	Janeiro
91	Clemildes Porto Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
92	Cleomara dos Santos Lima	Professora Licenciada	Janeiro
93	Cleonice Fontes Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
94	Cleonice Queiroz dos Santos	Regente Auxiliar	Janeiro
95	Cleuza Matos Vasconcelos	Professora Licenciada	Janeiro
96	Cleuza Muniz da Silva Souza	Conselheira Tutelar	Fevereiro
97	Clodoaldo Barbosa Gomes	Jardineiro	Agosto
98	Cloves Fraga de Oliveira	Guarda Municipal	Abril
99	Cremilda Brito da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
100	Crispim Almeida de Oliveira	Gari	Dezembro
101	Cristiane Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
102	Cristovam dos Santos Meira	Professor Não Licenciado	Janeiro
103	Dalmária Almeida R. dos S. Vilas Boas	Professora Licenciada	Janeiro
104	Damião Vieira Miranda	Gari	Setembro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



105	Daniel Silva dos Santos	Guarda Municipal	Junho
106	Darcy Pereira de Almeida	Professora Licenciada	Janeiro
107	Débora Ramos da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
108	Dejanira da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
109	Delzuita Lopes de Azevedo	Professora Não Licenciada	Janeiro
110	Denise dos Santos Miranda	Professora Licenciada	Janeiro
111	Denize dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
112	Deraldo Gomes dos Santos	Agente C. de Saúde	Julho
113	Deusdedite Fraga de Oliveira	Operador de máquinas	Novembro
114	Deusdedite Silva de Souza	Motorista	Janeiro
115	Deusemar Sousa Santos	Assistente Administrativo	Janeiro
116	Deuseval Souza Santos	Professor Não Licenciado	Janeiro
117	Diolino Paixão da Silva	Gari	Setembro
118	Dione Rios de Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
119	Domingas Maria Oliveira da Silva	Agente de Portaria	Janeiro
120	Domingos dos Reis Freitas Melo	Guarda municipal	Janeiro
121	Dulcenilda Sousa Santos de Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
122	Dulcicleide Sousa Santos	Professora Não Licenciada	Janeiro
123	Durval Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
124	Durval Trabuço de Araujo Filho	Professor Licenciado	Janeiro
125	Edelzuita Silva Correia da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
126	Edilene dos Santos Rosa	Professora Licenciada	Janeiro
127	Edilene Souza de Almeida	Agente C. de Saúde	Agosto
128	Edileuza dos Santos Venâncio	Gari	Janeiro
129	Edilson da Conceição dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Maió
130	Edilson Oliveira dos Santos	Supervisor de Abast. Água	Outubro
131	Edimilson da Silva Guerra	Guarda Municipal	Janeiro
132	Edinaldo Costa Souza	Agente C. de Saúde	Agosto
133	Edinalia Silva de Brito	Professora Licenciada	Janeiro
134	Edite Alves da Silva	Agente C. de Saúde	Junho
135	Edite Souza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
136	Edivaldo Pereira de Oliveira	Mecânico	Dezembro
137	Edmara Farias dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
138	Edna Maria Barreto Fraga dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
139	Edna Santos de Jesus Pires	Professora Licenciada	Janeiro
140	Ednalva de Jesus Arruda	Gari	Janeiro
141	Ednalva Lopes de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
142	Ednuzia Lopes de Azevedo Leão	Professora Licenciada	Janeiro
143	Edson Ribeiro de Jesus	Agente C. de Saúde	Outubro
144	Edvaldo Mendes Pinho	Professor Não Licenciado	Janeiro
145	Edvaldo Mendes Pinho	Assistente Administrativo	Janeiro
146	Edvania Silva Souza	Professora Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



147	Elenilza Pereira Barbosa	Professora Licenciada	Janeiro
148	Eliana da Mota Vasconcelos	Professora Licenciada	Janeiro
149	Eliana Lima Pinho	Professora Licenciada	Janeiro
150	Eliana Muniz Correia	Professora Licenciada	Janeiro
151	Eliana Nascimento de Jesus	Professora Licenciada	Janeiro
152	Eliane dos S. Rodrigues M.de Andrade	Professora Licenciada	Janeiro
153	Eliane Silva de Sousa	Professor Não Licenciada	Janeiro
154	Elielma Silva Santos de Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
155	Eliene da Silva Souza Cardoso	Professora Licenciada	Janeiro
156	Eliene Miranda Ribeiro Moreira	Técnica Enfermagem	Janeiro
157	Eliene Pita de Souza Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
158	Eliete Almeida Santos Souza	Agente C. de Saúde	Janeiro
159	Eliete de Jesus Silva	Gari	Setembro
160	Eliete Santos Dias	Professora Licenciada	Janeiro
161	Eliete Silva Ramos Sampaio	Professora Licenciada	Janeiro
162	Elinalva dos Santos Carneiro	Técnica em Enfermagem	Dezembro
163	Elinalva Pinho da Silva do Amor Divino	Professora Não Licenciada	Janeiro
164	Elineide Silva de Sena Lima	Professora Licenciada	Janeiro
165	Elisangela da Silva Soares	Professora Licenciada	Janeiro
166	Elisangela dos Santos Almeida	Agente C. de Saúde	Outubro
167	Elisangela Guerra Santos	Professora Licenciada	Janeiro
168	Elisangela Oliveira dos Santos Fraga	Professora Licenciada	Janeiro
169	Elizabeth Invenção Bispo	Agente C. de Saúde	Junho
170	Elizabeth Mendes Pinho Barbosa	Diretora Escolar	Janeiro
171	Elizabeth Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Julho
172	Elma dos Santos Gomes	Professora Licenciada	Janeiro
173	Elza Maria Sena de Jesus Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
174	Elza Pinheiro dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
175	Eneidas Brito Silva Guerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
176	Eriosvaldo Matos de Oliveira	Encarreg. de Abast. de Água	Janeiro
177	Ernesto Pereira de Santana	Agente C. de Saúde	Setembro
178	Eronice dos Santos Lima	Professora Licenciada	Janeiro
179	Estelita Lopes Pereira	Regente Auxiliar	Janeiro
180	Esterlinda Rosa da Silva Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
181	Etiene Cruz das Mercês Santos	Professora Licenciada	Janeiro
182	Eulice Santos de Oliveira de Arruda	Professora Licenciada	Janeiro
183	Eunice Maria Dourado da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
184	Evani Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
185	Fábio Figueiredo Pereira	Professor Licenciado	Janeiro
186	Fernando de Oliveira Nascimento	Professor Licenciado	Janeiro
187	Florenilson Trapiá de Oliveira	Professor Não Licenciado	Janeiro
188	Floripes Alves Medrado	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



189	Floripes dos Santos Costa	Agente C. de Saúde	Outubro
190	Francina de Oliveira Santana	Técnica em Enfermagem	Janeiro
191	Francisca Santa Bárbara Nascimento	Professora Licenciada	Janeiro
192	Francisco Moreira Santos Neto	Professor Licenciado	Janeiro
193	Francisco Pereira dos Santos	Guarda Noturno	Setembro
194	Franeide Macedo da Silva	Professora Não Licenciada	Janeiro
195	Geane Costa de Souza	Professora Licenciada	Janeiro
196	Gedeon Lima dos Santos	Jardineiro	Janeiro
197	Geilza dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
198	Genilde Cavalcante de Araújo Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
199	Genilda dos Santos Rodrigues	Assistente Administrativo	Janeiro
200	Genivaldo Cruz de Oliveira	Professor Licenciado	Janeiro
201	Gerferson Frutuoso Costa	Professor Não Licenciado	Janeiro
202	Geroneide da Conceição	Professora Licenciada	Janeiro
203	Giancarlo Muniz Rodrigues	Professor Licenciado	Janeiro
204	Gilberto Fonseca Damasceno	Gari	Janeiro
205	Gilberto Teles dos Santos	Gari	Setembro
206	Gilda dos Santos Passos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
207	Gildásio Queiroz Passos	Operador de máquinas	Novembro
208	Gildemar de Souza Lima	Guarda Municipal	Janeiro
209	Gildete Oliveira Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
210	Gilma Calvacante Soares de Sousa	Professora Licenciada	Janeiro
211	Gilson Barbosa da Cruz	Gari	Julho
212	Gilvan Fortuna da Silva	Agente C. de Saúde	Abril
213	Gisdalva dos Santos	Agente C. de Saúde	Dezembro
214	Gleizen Ranielle Pinheiro Santos	Motorista	Janeiro
215	Gracielia dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
216	Gracileide dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
217	Guilhermina Aragão da Silva Neta Santos	Professora Licenciada	Janeiro
218	Helda Ferreira Nere da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
219	Helenice Carvalho de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
220	Helio Barbosa da Silva	Encarregado de Abst. Água	Abril
221	Helma dos Santos Sampaio de Santana	Professora Licenciada	Janeiro
222	Hilda Barreto Braúna Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
223	Hildebrando Sampaio dos Santos	Gari	Agosto
224	Horácio Queiroz da Silva	Guarda Municipal	Maio
225	Iara dos Santos Silva	Professora Licenciada	Janeiro
226	Ilka de Melo Serra	Professora Licenciada	Janeiro
227	Ilma Oliveira Santos	Professor Licenciada	Janeiro
228	Inês de Oliveira Nascimento	Professora Licenciada	Janeiro
229	Iolanda Silva Lima	Professora Licenciada	Janeiro
230	Ione Nascimento Dias Guerra	Professora Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

231	Iracy Barbosa	Técnica em Enfermagem	Julho
232	Iran Pereira de Arruda	Agente C. de Saúde	Julho
233	Iranay Geisy de Matos Oliveira Silva	Professora Licenciada	Janeiro
234	Irani dos Santos Lima Santana	Professora Licenciada	Janeiro
235	Irbânia Alves Pereira da Silva	Agente Comunitário Saúde	Janeiro
236	Irenilda Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
237	Isaura dos Santos Souza	Professora Licenciada	Janeiro
238	Israel Santos Silva	Motorista	Janeiro
239	Itamara Lopes Santos	Diretora Escolar	Janeiro
240	Ivaneide de Arruda Farias	Conselheira Tutelar	Abril
241	Ivanete Silva dos Santos	Agente C. de Saúde	Setembro
242	Ivanice Araújo dos Anjos Santos	Profª.Licenciada /Serv.Gerais	Janeiro
243	Ivanice Araújo dos Anjos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
244	Ivanildes Martins Santana	Gari	Janeiro
245	Ivete Barbosa da Silva	Professora Não Licenciada	janeiro
246	Ivete da Silva Soares	Professora Licenciada	Janeiro
247	Ivonete Nascimento Dias	Professora Licenciada	Janeiro
248	Jaci Barbosa da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
249	Jaciara Pereira de Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
250	Jacirema de Souza Santos	Agente C. de Saúde	Março
251	Jacó Amorim dos Santos	Motorista	Janeiro
252	Jadilson Souza e Silva	Fiscal de Obras e Postura	Dezembro
253	Jailma Silva Andrade	Conselheira Tutelar	Abril
254	Jailson Souza Carlos	Guarda Municipal	Dezembro
255	Jailton Souza e Silva	Motorista	Outubro
256	Jalmir Silva dos Santos	Auxiliar Administrativo	Janeiro
257	Jamile da Silva Lima	Professora Licenciada	Janeiro
258	Jamile Santos Souza	Agente C. de Saúde	Maió
259	Jamille Barreto Barbosa	Professora Licenciada	Janeiro
260	Jandira Nascimento Leite da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
261	Jane Alves de Sousa	Professora Licenciada	Janeiro
262	Janeide Cerqueira dos Santos	Técnica em Enfermagem	Abril
263	Janete da Silva Amorim da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
264	Janete Nascimento S. Barbara Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
265	Januzia da Silva Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
266	Jaqueline A. dos S. Ribeiro Cerqueira	Professora Não Licenciada	Janeiro
267	Jeanne dos Santos Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	Janeiro
268	Jeanne Pereira de Almeida Lopes	Professora Licenciada	Janeiro
269	Jeilson Alves de Almeida	Fiscal de Limpeza Pública	Janeiro
270	Jilvan Pinheiro dos Santos	Motorista	Junho
271	João Longuinho de Souza Neto	Agente C. de Saúde	Junho
272	Joaquim José da Silva	Assistente Administrativo	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



273	Jocélia Carmo dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
274	Jocélia Francisco dos Santos Silva	Professora Licenciada	Janeiro
275	Jocélia Sena de Almeida	Professora Não Licenciada	Janeiro
276	Jocileide Copertino de Oliveira	Agente C. de Saúde	Dezembro
277	Joel Bispo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
278	Joel Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
279	Joelito da Silva Guerra	Regente Auxiliar	Janeiro
280	Joelma da Silva Guimarães	Diretora Escolar	Janeiro
281	Joelma Macedo Burgos	Professora Licenciada	Janeiro
282	Joelma Miranda de Jesus	Professora Não Licenciada	Janeiro
283	Joelma Sacramento Barbosa	Recepcionista	Abril
284	Joelma Silva de Brito	Professora Licenciada	Janeiro
285	Jorleide da Silva Santos	Professora Licenciada	Janeiro
286	Josciléia Barreto dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
287	Josilene Pinheiro de Souza Mercês	Professora Não Licenciada	Janeiro
288	José Alberto de Freitas	Motorista	Dezembro
289	Jose Carneiro dos Reis	Gari	Janeiro
290	José Marcos Correia da Silva	Motorista	Julho
291	José Mário Dias Leite	Guarda Municipal	Dezembro
292	Jose Nilton Souza Silva	Gari	Janeiro
293	José Ricardo Sousa de Oliveira	Motorista	Junho
294	José Roberto de Jesus Santos Mercês	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
295	Josefa Bispo dos Santos	Gari	Janeiro
296	Joseilton Souza Pires	Agente C. de Saúde	Dezembro
297	Joselita Sacramento de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Março
298	Joselito Moreira Pinho	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
299	Josemar Lopes Leão	Gari	Janeiro
300	Josenilda da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Julho
301	Josiane Barros dos Reis	Professora Licenciada	Janeiro
302	Josiane de Oliveira Brito Araújo	Professora Não Licenciada	Janeiro
303	Jovelina Lima Souza	Gari	Agosto
304	Juarez Macedo de Araújo	Motorista	Junho
305	Jucélia da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Agosto
306	Jucélia Soares dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
307	Jucélia Souza Mineiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
308	Jucelina Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
309	Juceline do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Dezembro
310	Jucileide dos Santos Souza de Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
311	Jucileide Sampaio Macedo	Técnica em Enfermagem	Abril
312	Jucileide Santos dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
313	Jucilene Maria de Jesus	Professora Licenciada	Janeiro
314	Jucilene Pinheiro dos Santos Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



315	Jucinesio Barreto Barbosa	Motorista	Dezembro
316	Jucinete da Silva Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
317	Jucival Dias da Silva	Gari	Janeiro
318	Judite de Jesus Amorim	Gari	Janeiro
319	Judite de Jesus Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
320	Judite Silva dos Santos	Gari	Janeiro
321	Julia Almeida de Aragão Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
322	Juliana Souza dos Santos Martins	Professora Não Licenciada	Janeiro
323	Jurania Pereira de Arruda	Regente Auxiliar	Janeiro
324	Juscelia Souza Mineiro	Gari	Janeiro
325	Juscelina Pinheiro dos Santos	Gari	Setembro
326	Juscelino de Oliveira Pinho	Conselheiro Tutelar	Maio
327	Juscilene Maria de Jesus	Professora Licenciada	Janeiro
328	Laura Assunção de Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
329	Laura de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
330	Laurenice dos Santos Souza	Gari	Abril
331	Laurita Moreira Santos	Regente auxiliar	Janeiro
332	Leandra dos Santos Passos de Aragão	Professora Licenciada	Janeiro
333	Leandro dos Santos Almeida	Professor Licenciado	Janeiro
334	Leide Jesus Mota	Assistente Administrativo	Fevereiro
335	Leonice Maria de Jesus	Professora Licenciada	Janeiro
336	Liliane Santos Coelho	Professora Licenciada	Janeiro
337	Lindaci Maria da Silva dos Santos	Agente C. de Saúde	Julho
338	Lindinalva Santos da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
339	Lindinelma Souza Pereira Andrade	Agente C. de Saúde	Dezembro
340	Loelton Miranda de Jesus	Professor Licenciado	Janeiro
341	Luana dos Santos Passos Barbosa	Professora Licenciada	Janeiro
342	Lucia Dalva Pinheiro Santos	Gari	Dezembro
343	Luciana da Silva Barbosa	Técnica em Enfermagem	Janeiro
344	Luciana Mendes da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
345	Luciano Santana da Silva	Guarda Municipal	Dezembro
346	Lucidalva Pinho dos Santos	Professora Não Licenciada	Janeiro
347	Lucielia Ribeiro de Araújo	Professora Licenciada	Janeiro
348	Lucielmo Bispo Fonseca	Professor Licenciado	Janeiro
349	Luciene de Jesus Bispo	Professora Licenciada	Janeiro
350	Luciene Fraga de Oliveira	Assistente Administrativo	Fevereiro
351	Lucileide dos Santos Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
352	Lucileide Santos Guimarães	Professora Não Licenciada	Janeiro
353	Lucilene da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
354	Lucio Barbosa	Carpinteiro	Dezembro
355	Luiz Antonio Gonçalves Pereira	Jardineiro	Maio
356	Luiz Carlos Pereira de Souza	Guarda Municipal	Agosto

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

357	Lusilene da Silva Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
358	Luzania Lopes da Silva	Professora Não Licenciada	Janeiro
359	Luzimá de Araújo Santos	Técnica em Enfermagem	Novembro
360	Luzineide Pires da Silva Santos	Agente C. de Saúde	Janeiro
361	Luzinete Queiroz dos Santos	Agente C. de Saúde	Maio
362	Luzinete Ribeiro de Araujo Pinho	Professora Licenciada	Janeiro
363	Magda Arena Santana	Professora Licenciada	Janeiro
364	Maise de Oliveira Pinho	Professora Licenciada	Janeiro
365	Maise Feliciano Rocha de Jesus	Professora Não Licenciada	Janeiro
366	Manoel dos Reis Alves	Guarda Municipal	Junho
367	Manoel Messias Borges Oliveira	Agente C. de Saúde	Abril
368	Manoel Rufino dos Santos	Aux. Operador de Máquina	Janeiro
369	Mara Lana Souza Vieira Santos	Professora Licenciada	Janeiro
370	Marcelino Moreira Pinho Neto	Professor Não Licenciado	Janeiro
371	Marcelo de Jesus	Professor Não Licenciado	Janeiro
372	Márcia Alves Gomes	Professora Não Licenciada	Janeiro
373	Márcia Gardeni Ribeiro de Santana	Técnica em Enfermagem	Maio
374	Márcio Alves de Almeida	Encarreg. de Limpeza Publica	Junho
375	Márcio Rafael de Freitas Oliveira	Assistente Administrativo	Janeiro
376	Maremi Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Março
377	Maria Ana Gonçalves dos Santos Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
378	Maria Aparecida Alves Lima	Agente Administrativo	Junho
379	Maria Aparecida de Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
380	Maria Aparecida Oliveira da Silva	Técnica em Enfermagem	Janeiro
381	Maria Aparecida R. de Araújo Bulcão	Professora Licenciada	Janeiro
382	Maria Arlei Vasconcelos Alves Trabuco	Professora Licenciada	Janeiro
383	Maria Batista Souza Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
384	Maria Betânia dos Santos Dias de Brito	Professor Licenciada	Janeiro
385	Maria Célia Cruz das Mercês Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
386	Maria Cilene Barreto da Silva Feliciano	Professora Licenciada	Janeiro
387	Maria Cleuza Medrado Santos	Gari	Janeiro
388	Maria Conceição da Silva dos Santos	Técnica em Enfermagem	Março
389	Maria Crispina de Jesus Santos	Professora Licenciada	Janeiro
390	Maria da A. Pinheiro dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
391	Maria da C. Costa Pereira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Junho
392	Maria da Conceição da Silva Almeida	Professora Licenciada	Janeiro
393	Maria da Conceição Medeiros Gomes	Professora Licenciada	Janeiro
394	Maria da Conceição Queiroz dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
395	Maria da Conceição Santos Barbosa	Gari	Maio
396	Maria da Gloria Silva de Souza	Regente Auxiliar	Janeiro
397	Maria da Paz Brito da Silva Souza	Professora Licenciada	Janeiro
398	Maria da Paz de Jesus Rodrigues	Regente Auxiliar	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

399	Maria Dalva Oliveira da Silva Gomes	Professora Licenciada	Janeiro
400	Maria das Dores de Jesus Santos	Agente Comunitário de Saúde	Maio
401	Maria das Graças Santos de Souza	Professora Não Licenciada	Janeiro
402	Maria de Fátima Paim Santos	Professora Licenciado	Janeiro
403	Maria de Jesus Bispo	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
404	Maria de Lourdes dos Santos	Gari	Janeiro
405	Maria de Lourdes Pereira de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
406	Maria dos Santos Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
407	Maria Edna Santos de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
408	Maria Gerusa Soares Lima	Professora Não Licenciada	Janeiro
409	Maria Helena Alves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
410	Maria Isabel Santana Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto
411	Maria José de Souza Santana Soares	Professora Licenciada	Janeiro
412	Maria José de Oliveira Freitas Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Outubro
413	Maria José Fonseca Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
414	Maria José Souza Carneiro Bispo	Gari	Novembro
415	Maria Lopes Cerqueira	Assistente Administrativo	Março
416	Maria Luiza Sena de Arruda Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
417	Maria Luiza Teles da Silva	Gari	Dezembro
418	Maria Natalice Lima Nascimento Almeida	Professora Não Licenciada	Janeiro
419	Maria Nena Alves Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
420	Maria Neuza Almeida Pereira	Regente Auxiliar	Janeiro
421	Maria Neuza Gomes Ribeiro	Regente Auxiliar	Janeiro
422	Maria Nilza Oliveira Barreto dos Anjos	Regente Auxiliar	Janeiro
423	Maria Olivia Silva Lima	Professora Licenciada	Janeiro
424	Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
425	Maria Pereira Rodrigues	Gari	Janeiro
426	Maria Pires Amorim Ferreira	Gari	Setembro
427	Maria Rene Lopes Leão	Professora Não Licenciada	Janeiro
428	Maria Rilsa Hora Silva Queiroz	Professora Licenciada	Janeiro
429	Maria Rita B. A. dos Reis Figueiredo	Professora Licenciada	Janeiro
430	Maria Rita dos Santos Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
431	Maria Rita Moreira dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
432	Maria Rubirany Silva Trabuco	Auxiliar Administrativo	Dezembro
433	Maria Santos de Brito Reis	Regente Auxiliar	Janeiro
434	Maria Souza Medrado	Regente Auxiliar	Janeiro
435	Maria Souza Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
436	Maria Teresa de Jesus Souza	Professora Não Licenciada	Janeiro
437	Maria Vanda G. de Oliveira Santos	Gari	Janeiro
438	Maria Veny Nunes Reis dos Santos	Regente Auxiliar	Janeiro
439	Maria Vilma Pereira de Arruda	Professora Licenciada	Janeiro
440	Maria Vitoria Xavier dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

441	Maria Zélia Silva dos Santos	Gari	Janeiro
442	Marialda Macêdo de Araújo	Professora Licenciada	Janeiro
443	Mariângela Soares dos Santos da Cruz	Professora Não Licenciada	Janeiro
444	Maricelma Santos Pinheiro	Professora Licenciada	Janeiro
445	Mariesse Cruz de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
446	Marilda Teles da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Julho
447	Marilene Maria de Jesus	Professora Licenciada	Janeiro
448	Marilene Ribeiro dos Santos Couto	Técnica em Enfermagem	Setembro
449	Marilúcia Brito Freitas Farias	Professora Não Licenciada	Janeiro
450	Marina Gracina da Silva das Mercês	Professora Licenciada	Janeiro
451	Marinalva Costa Freitas	Técnica em Enfermagem	Fevereiro
452	Marinalva de Oliveira Santos	Gari	Setembro
453	Marinalva dos Santos Passos	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro
454	Marinalva Jesus Andrade	Professora Licenciada	Janeiro
455	Marinalva Rebouças Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	Fevereiro
456	Marinalva Sousa Rocha	Professora Licenciada	Janeiro
457	Marinez Bispo da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
458	Mário Brito Freitas	Fiscal de Obras e Postura	Janeiro
459	Marisa de Jesus Almeida Santos	Professora Licenciada	Janeiro
460	Maristela dos Santos Rodrigues	Professora Não Licenciada	Janeiro
461	Marivanda Lima de Souza Barbosa	Professora Licenciada	Janeiro
462	Marleide Araujo Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
463	Marlene Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
464	Marlene Lourenço de Araújo	Gari	Julho
465	Marlene Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
466	Marlon Jesus dos Santos Sena	Professor Não Licenciado	Janeiro
467	Marly Carneiro da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
468	Matildes Soares Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Maio
469	Maurina Alves Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
470	Michele Matos Vasconcelos	Professora Licenciada	Janeiro
471	Minervina Silva de Arruda	Gari	Dezembro
472	Miriam Lima Nascimento	Professora Não Licenciada	Janeiro
473	Mirian Pinheiro dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
474	Misael Brito Freitas	Motoista	Fevereiro
475	Misael Ferreira Amorim	Auxiliar Administrativo	Junho
476	Missângela Queiroz de Souza	Professora Licenciada	Janeiro
477	Nair Medrado dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
478	Nair Souza de Lima Trabuco	Professora Licenciada	Janeiro
479	Nara Thamilles Moreira dos Santos Alves	Professora Licenciada	Janeiro
480	Neide Nascimento Muniz de Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
481	Neide Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
482	Neuza de Almeida Nascimento Souza	Professora Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



483	Nilma Jesus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
484	Nilza Silva dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
485	Niraildes Medrado dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
486	Nivaldo Cipriano de Lima	Operador de Máquinas	Junho
487	Nívia de Sousa Santos Fraga	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
488	Noelia Pereira Sapucaia	Agente Comunitário de Saúde	Abril
489	Noelia Soares Rodrigues Melo	Professora Licenciada	Janeiro
490	Noeme de Freitas Santos	Gari	Junho
491	Nolan Viriginia Barreto dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
492	Núbia Moreira Pinho	Auxiliar de Serviços Gerais	Dezembro
493	Octamar Pinto Santana	Professor Não Licenciado	Janeiro
494	Odair Pinho dos Santos	Diretor Escolar	Janeiro
495	Olinda Macedo Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
496	Osania de A. Santos da Silva Muniz	Auxiliar Administrativo	Janeiro
497	Osania de A. Santos da Silva Muniz	Professora Licenciada	Janeiro
498	Osmarildo dos Santos Dias	Professor Não Licenciado	Janeiro
499	Osvaldo de Jesus Aragão	Eletricista	Janeiro
500	Osvanda Nascimento dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Julho
501	Paulo Carvalho de Souza	Motorista	Julho
502	Paulo Gracino da Silva Neto	Professor Não Licenciado	Janeiro
503	Paulo Silvestre Barbosa	Professor Licenciado	Janeiro
504	Rafael Bastos Santos	Professores Licenciado	Janeiro
505	Raidalva Conceição de Araújo	Professora Licenciado	Janeiro
506	Raimunda Ferreira Nere	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto
507	Raimundo Bispo da Cruz	Encarregado de Abast. Água	Agosto
508	Raimundo Reis Barbosa	Borracheiro	Setembro
509	Raquel de Menezes Macedo Santos	Professora Licenciada	Janeiro
510	Regiane Mendes da Silva	Auxiliar Administrativo	Maio
511	Regina de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
512	Regina Lucia Barreto Correia Santana	Agente de Saúde	Julho
513	Reijane Moreira de Souza Guerra	Professora Licenciada	Janeiro
514	Reinaldo Teixeira Souza	Professor Licenciado	Janeiro
515	Renilda da Silva Pereira	Guarda Municipal	Janeiro
516	Renilda de Jesus Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
517	Renilda dos Santos Guerra	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
518	Renilsa da Silva Pereira	Professora Licenciada	Janeiro
519	Rita da Conceição Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
520	Rita de Cássia Oliveira Souza	Professora Licenciada	Janeiro
521	Roberico Sousa dos Santos	Professor Licenciado	Janeiro
522	Roberta Carvalho de Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
523	Roberto dos Santos	Gari	Julho
524	Robson Carneiro dos Santos	Agente de Correio	Fevereiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

525	Rodrigo de Souza Silva	Motorista	Janeiro
526	Romilda Silva dos Santos de Santana	Professora Licenciada	Janeiro
527	Romilda de Almeida Santos	Professora Licenciada	Janeiro
528	Ronaldo Lima dos Santos	Professor Licenciado	Janeiro
529	Rosália Costa Ramos	Agente Comunitário de Saúde	Julho
530	Rosália Gomes de Sousa Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Março
531	Rosana Alves Lima Conceição	Técnica em Enfermagem	Agosto
532	Rosane Rodrigues dos Santos Santana	Agente Comunitário de Saúde	Novembro
533	Rosenildo Santos Rodrigues	Professor Não Licenciado	Janeiro
534	Rosimary Santos de Oliveira Freitas	Professora Licenciada	Janeiro
535	Rosimeire Barbosa de Souza	Agente C. de Saúde	Janeiro
536	Rosineide Santos de Oliveira	Professora Licenciada	Janeiro
537	Rozana Oliveira Souza Macedo	Professora Licenciada	Janeiro
538	Rubenilson Dias dos Santos	Eletricista	Setembro
539	Rubia Cássia Souza de Andrade	Agente C. de Saúde	Dezembro
540	Rudival Silva Trabuco	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
541	Rute de Almeida Nascimento	Professora Licenciada	Janeiro
542	Ruth Santos Pinheiro de Freitas	Professora Licenciada	Janeiro
543	Sandra Carvalho Gonçalves de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Maió
544	Sandra Núbia de Jesus Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
545	Sandra Pereira dos Santos Fonseca	Professora Licenciada	Janeiro
546	Sandra Regina Bispo	Agente C. de Saúde	Dezembro
547	Sayonara Magaly Vieira de Jesus Sodrê	Professora Licenciada	Janeiro
548	Sharlene dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
549	Silmara de Almeida Santos Silva	Professora Não Licenciada	Janeiro
550	Silmara de Almeida Santos Silva	Agente C. de Saúde	Novembro
551	Silvana Carvalho Gonçalves	Professora Licenciada	Janeiro
552	Silvana Pereira Brito	Professora Licenciada	Janeiro
553	Simone Nascimento dos Santos	Agente C. de Saúde	Julho
554	Sinezio da Silva	Gari	Outubro
555	Sinval Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
556	Sirlei Silva dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
557	Sirleide Reis Santos	Agente Comunitário de Saúde	Julho
558	Solange da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
559	Sonia Barbosa da Silva	Diretora Escolar	Janeiro
560	Sonia de Lima Santos Pedra	Professora Licenciada	Janeiro
561	Sonia Maria Freitas Moreira	Auxiliar Administrativo	Janeiro
562	Sônia Maria Muniz Rodrigues	Professora Licenciada	Janeiro
563	Sonia Mota Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
564	Sonielma Arruda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
565	Suêde Santos Fraga Nunes	Professora Licenciada	Janeiro
566	Suede Santos Silva dos Reis	Professora Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



567	Sueli Aparecida Arena Santana	Professora Licenciada	Janeiro
568	Sueli de Jesus Santos	Gari	Janeiro
569	Sueli Silva da Cunha Trabuco	Professora Licenciada	Janeiro
570	Suely Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
571	Suely Sampaio de Almeida	Professora Licenciada	Janeiro
572	Susan Hamaiana dos Santos Sousa	Professora Não Licenciada	Janeiro
573	Tânia Sâmara P. dos Santos Sampaio	Professora Licenciada	Janeiro
574	Tatiane Emanuela M. V. de Aragão	Professora Licenciada	Janeiro
575	Tatiane Ferreira Cerqueira	Professora Não Licenciada	Janeiro
576	Tenilson Sampaio dos Santos	Professor Não Licenciado	Janeiro
577	Tereza Pereira de Jesus	Gari	Janeiro
578	Terezinha das Virgens Silva	Auxiliar Administrativo	Junho
579	Téssia Alves de Aragão	Professora Licenciada	Janeiro
580	Thays Ellen Alves Cavalcante	Professora Licenciada	Janeiro
581	Ubyrathan dos Santos Silva	Professor Licenciado	Janeiro
582	Uihara de Matos Oliveira	Professora Não Licenciada	Janeiro
583	Uilams Ramon Oliveira Aragão	Técnico de Enfermagem	Setembro
584	Vagna Hungria Fraga Barros	Professora Licenciada	Janeiro
585	Valcinei Hungria Fraga	Professora Licenciada	Janeiro
586	Valdelice da Silva Alves	Técnica de Enfermagem	Outubro
587	Valdelice Santos Ribeiro	Assistente Administrativo	Janeiro
588	Valdemar Mangabeira da Cruz Filho	Professor Licenciado	Janeiro
589	Valdemir dos Santos Barbosa	Guarda Municipal	Setembro
590	Valdenice Nery Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
591	Valdenor Souza Ferreira	Professor Não Licenciado	Janeiro
592	Valdenor Almeida Silva	Motorista	Janeiro
593	Valdete Alves de Sousa	Professora Não Licenciada	Janeiro
594	Valdete Borges da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
595	Valdir Soares da Silva	Motorista	Janeiro
596	Valdirene Barreto da Silva	Professora Licenciada	Janeiro
597	Valdirene de Jesus Macedo	Gari	Janeiro
598	Valdomiro Gonçalves dos Santos	Gari	Janeiro
599	Valeria Silva Simões	Professora Não Licenciada	Janeiro
600	Valmira Azevedo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto
601	Valquíria Alves Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
602	Valtécio José da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Maior
603	Valtemir Alves de Souza	Jardineiro	Junho
604	Valtemir Costa da Silva	Guarda Municipal	Janeiro
605	Valteni dos Santos Ribeiro	Gari	Março
606	Valter Reis Rocha	Professor Não Licenciado	Janeiro
607	Vanédia Araújo dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
608	Vaneide N. Santa Barbara Costa	Professora Licenciada	Janeiro

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VER MELHOR

609	Vanete França Santana	Agente C. de Saúde	Junho
610	Vânia Inês da Silva	Regente Auxiliar	Janeiro
611	Vânia Silva Cruz	Professora Licenciada	Janeiro
612	Vanusa de Jesus Miranda	Auxiliar Administrativo	Novembro
613	Vanuza Santos dos Santos	Professora Licenciada	Janeiro
614	Vanuzia de Jesus Cruz de Almeida	Técnica em Enfermagem	Junho
615	Venilton de Macedo Silva	Operador de Máquinas	Setembro
616	Vera Lúcia Fonseca Silva	Professora Licenciada	Janeiro
617	Vera Lucia Maria de Carvalho	Professora Não Licenciada	Janeiro
618	Vera Maria Costa Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
619	Verailton Ribeiro dos Santos	Professor Licenciado	Janeiro
620	Veridiane Brito Ramos de Jesus	Técnica em Enfermagem	Dezembro
621	Veronice Alves de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Novembro
622	Veronice Macedo de Jesus	Gari	Fevereiro
623	Vespasiano Delezott Pimentel de Sá	Professor Licenciado	Janeiro
624	Vicente Antonio de Jesus Pinheiro	Professor Licenciado	Janeiro
625	Vilma Silva de Lima	Professora Licenciada	Janeiro
626	Vinicius Mascarenhas Nunes	Professor Licenciado	Janeiro
627	Virnia Lima de Sousa Freitas	Diretora Escolar	Janeiro
628	Viviane da Silva Barbosa Lima	Professora Não Licenciada	Janeiro
629	Viviane S. Bárbara Nascimento Pereira	Professora Licenciada	Janeiro
630	Vivianna A. Lima da Silva Nascimento	Professora Licenciada	Janeiro
631	Wallace Pereira da Silva	Professor Licenciado	Janeiro
632	Walter Ney Gomes Guerra Junior	Professor Não Licenciado	Junho
633	Walter Ney Gomes Guerra	Gerente de Departamento	Abril
634	Washington Luis de Jesus Bispo	Professor Não Licenciado	Janeiro
635	Willian Amorim da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Setembro
636	Willian Correia dos Santos	Professor Licenciado	Janeiro
637	Wilma Cristina Francisca dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Janeiro
638	Wilton Marcos Oliveira Souza	Professor Licenciado	Janeiro
639	Yara Vieira Piedade	Professora Licenciada	Janeiro
640	Zenaide dos Santos Oliveira	Gari	Julho
641	Zenaide Pereira Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro
642	Zenilda Menezes da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Janeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 10 de dezembro de 2014.

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

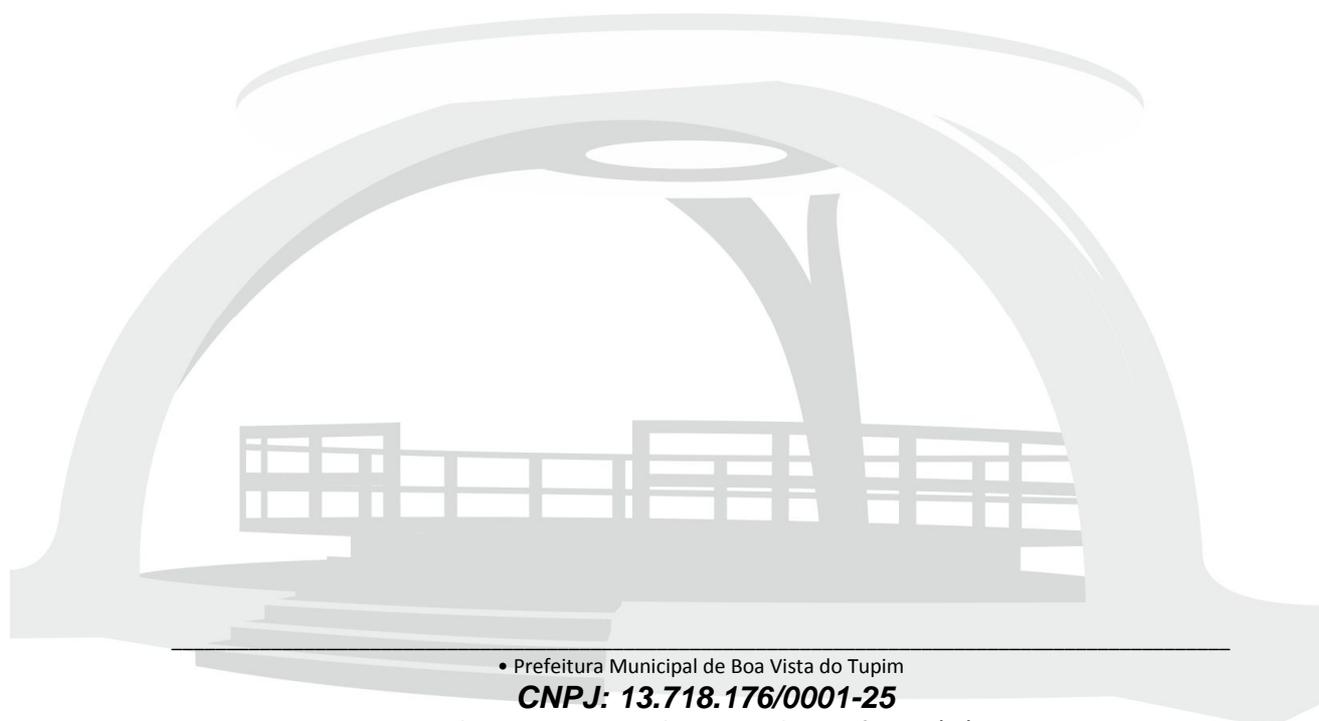
Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário Mun. de Administração



• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D0DA50B39D078CAE0A4D01420291679

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº. 216 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, datado aos 15 de dezembro de 2014, solicitando a sua exoneração de cargo por livre e espontânea vontade;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Servidor **CRISPIM DE JESUS SANTOS**, do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 15 de dezembro de 2014.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211